



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 109

de 04 de Agosto de 2014.

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor R\$228.450,00 (Duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito suplementar no valor R\$228.450,00 (Duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação parcial e transferência da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único integrante desta Lei, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03..

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no total R\$228.450,00 (Duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO (TRANSFERÊNCIA)

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO SUPLEMENTADAS

02.01.01 Coordenação Superior	
04.122.0002.2.002 Manutenção do Gabinete e Dependências	
(73) 33.90.30 Material de Consumo FR1 CA.110.0000 Geral	5.000,00
02.02.01 Coordenadoria de Administração	
04.122.0003.2.076 Manutenção da Coordenadoria de Administração	
(135) 33.90.30 Material de Consumo FR1 CA.110.0000 Geral	20.000,00
(145) 33.90.39 Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica FR1 CA.110.0000 Geral	15.000,00
(150) 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente FR1 CA.110.0000 Geral	121.000,00
02.03.02 Ensino Fundamental	
12.361.0015.2.043 APMS Recursos PDDE	
(503) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 5 CA.220.0003	10.450,00
02.03.03 Ensino Especial	
12.367.0016.2.019 Manutenção Ensino Especial	
(547) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 1 CA. 240.0000	10.000,00
02.03.07 Merenda Escolar	
08.243.0019.2.022 Manutenção de Merenda	
(772) 44.90.52 Equipamentos e Mat.Permanente FR 1 CA.110.0000	22.000,00
02.06.01 Coordenadoria de Turismo	
23.695.0027.2.032 Manut.Ativ.Turísticas e Desevolv.Econômico	
(1406) 33.90.30 Material de Consumo FR 1 CA.110.0000	25.000,00
TOTAL.....	228.450,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO ANULADAS

02.01.01 Coordenação Superior	
04.122.0002.2.002 Manut.Gabinete e Dependências	
(80) 33.90.36 Outros Serv.Terc.Pessoa Física FR1 CA.110.0000 Geral	5.000,00
02.02.01 Coordenadoria de Administração	
04.122.0003.2.076 Manutenção da Coordenadoria de Administração	
(122) 31.90.11 Venc.Vant.Fixas-Pessoal Civil FR1 CA.110.0000 Geral	156.000,00
02.03.02 Ensino Fundamental	
12.361.0015.2.043 APMS Recursos PDDE	
(504) 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente FR 5 CA.220.0003	10.450,00
02.03.03 Ensino Especial	
12.367.0016.2.019 Manutenção Ensino Especial	
(533) 31.90.92 Desp.de Exercícios Anteriores FR 1 CA. 240.0000	2.500,00

(544) 33.90.34 Outras Desp.Pessoal Decor.Contrato FR 1 CA. 240.0000	5.500,00
(545) 33.90.36 Outros Serv.Terc.Pess.Física FR 1 CA. 240.0000	2.000,00
02.03.07 Merenda Escolar	
08.243.0019.2.022 Manutenção de Merenda	
(755) 33.90.30 Material de Consumo FR 1 CA.110.0000	22.000,00
02.06.01 Coordenadoria de Turismo	
23.695.0027.2.032 Manut.Ativ.Turísticas e Desenvol.Econômico	
(1414) 33.90.36 Outros Serv.Terc.Pessoa Física FR 1 CA.110.0000	25.000,00
TOTAL	228.450,00

